



**CMAS**  
**Conselho Municipal da Assistência Social**  
**Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e**  
**Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010**

<b>REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE N º 02/2023 – CMAS - Biênio 2021/2023</b>			<b>DATA: 6/02/2023</b>
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h		HORÁRIO DE TÉRMINO: 16h	
<b>NOME</b>	<b>T/S</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
<b>PODER PÚBLICO</b>			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Ausente
Rafael Indalecio	T	HABITAÇÃO	Ausente
Tainá da S. Ferreira	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Inti Scoss Nicolai	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Monica Conceição dos Santos Peres	T	SAÚDE	Presente
Neuza Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Marques de Almeida	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Benusia Cristina da Silva Oliveira Santos	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fabiana da Silva Feitosa Santos	T	GOVERNO	Ausente
Isaque Rosa Veloso	S	GOVERNO	Ausente
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>			
Maria Aparecida dos Santos	T	TRABALHADOR	Presente
Fernanda Regina Malagoni Amin	S	TRABALHADOR	Presente
Mauricio Aureliano Filho	T	TRABALHADOR	Presente
Fernando Ferreira Curcio	S	TRABALHADOR	Ausente
Michele Torres de Oliveira	T	USUÁRIO	Presente
Margareth Lourdes de Barros	S	USUÁRIO	Presente
Elinês Martins da Silva	T	USUÁRIO	Presente
	S	USUÁRIO	Vacância
Mauro Fernando dos Santos Pereira	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
	S	ORGANIZAÇÃO	Vacância
Claudia Lopes Adoglio	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Adriana Aparecida Alves dos Santos Borba	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
<b>PAUTA PMAS – PAUTA 01 - Prestação de Contas Físico-Financeira – 2021 - SAA – Recurso Federal; PAUTA 02 Prestação de Contas Recurso Estadual 2022 - PAUTA 03 – Certificação 2023; PAUTA 04 – Conferencia Municipal de Assistência Social</b>			
Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, realizou-se a segunda reunião ordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, a presidente Sra. Silvana Rodrigues Costa deu inicio a reunião agradecendo a presença de todos. <b>PAUTA 01 - Prestação de Contas Físico - Financeira – 2021 -</b>			

**SAA – Recurso Federal;** a presidente da início a pauta, retomando que será apresentado pela gestão na pessoa da Sra. Luana Aoki o demonstrativo de prestação de contas físico-financeiro dos repasses de recursos federais, Luana apresenta a mesa os documentos comprobatórios de entrada e saída das contas 2021, deixando a disposição dos conselheiros presentes, lembrando que aquele valor de diferença que desde 2013 aparece no sistema, ainda constara, pois já foi enviado e-mail ao governo federal, sem resposta até o momento. A conselheira Maria Aparecida relata que a comissão de monitoramento vem realizando o acompanhamento das movimentações financeiras, tendo já analisado as contas 2021, não havendo nada que desabone a prestação de contas. Sem observações a serem realizadas o conselho aprova a prestação de contas Governo Federal 2021; por Resolução nº 01/2023. **PAUTA 02 - Prestação de Contas Recurso Estadual 2022** – Luana relata que o administrativo esta finalizando a prestação de contas; apresentando os documentos comprobatórios físicos financeiros da execução 2022, apresentando o saldo em contas para DEVOLUÇÃO AO ESTADO: Saldo mais Aplicação Financeira do dia 31 de Janeiro de 2023 - Proteção Básica C/C nº 37.518-7 R\$ 138,32, Programa Prospera Família C/C nº 49.828-9 R\$ 942,22; Proteção Especial Média Complexidade C/C nº 60.002-4 R\$ 838,30; Alta Complexidade C/C nº 37.521-7 R\$ 236,55. Valor de Reprogramação 2021-Media Complexidade C/C 37.520-9 nº R\$ 3.747,13. REPROGRAMAÇÃO para 2023: Referente aos repasses para estratégias de ações CADUNICO, saldo em C/C nº 50.015-1 R\$ 158.401,57; Serviço de Acolhimento Mulheres Vítimas de Violência, saldo em C/C nº 51.231-1, lembrando que deverá ser enviado a DRADS os planos de ação para utilização de saldo R\$ 78.729,68 .Referente às Emendas parlamentares da APAE e Emenda nº 2020.071.17307 foram analisados os documentos e aprovado, os saldos e rendimentos que não foram utilizados foram devolvidos. **PAUTA 03 – Certificação 2023** – Relata a presidente que em 2022, foi solicitado a certificação /CMAS de varias organizações sociais, considerando a Resolução CMAS nº 08/2021, que define os parâmetros para certificação, a comissão realizou visita e analise documental para parecer da certificação das OSCs como certificação de organização da assistência social ou certificação como projeto social , quando da não preponderância da política de assistência social . Foram realizadas visitas in locum em janeiro 2023: Associação Athenas Itanhaém, desenvolve projeto em parceria a Secretaria de Educação /Departamento de Esporte e junto a ANNI -, Associação de Surf Cibratel, desenvolve projeto social, tendo como ferramenta atividades esportivas surf/adaptado, entre outros, nos informa as representantes das OSC acima mencionadas que estão realizando alteração estatutária e de projetos , foi orientado que remeta ao conselho documentação atualizada para nova avaliação. Das organizações Obreiros da Luz; Crescer e Viver Itanhaem; Associação Brasileira de Moradores de Bairro; Pedra que Canta por ocasião da visita não havia atividades e ou representante no local para procedimentos de visita. Referente ao Lar Espírita Anchieta, ABBAS, as organizações atuam de forma permanente e continuada em projetos sociais, que apresentarão na visita in locum e analise documentais parâmetros para certificação de projetos sociais, por trata-se de organizações sem preponderância na política de assistência social. Ainda referente à certificação, conforme e-mails enviados as OSC em 21/11/2022, a data para envio de Oficio solicitando “revalidação de certificação / Relatório de Atividades 2022/Plano de Ação 2023, espirou em 31/01/2023, que ainda há organizações que não enviaram a documentação, aberto para discussão do colegiado e deliberações, os conselheiros pontuam que as organizações que não enviaram as documentações devem ser notificadas da suspensão do certificado; reagendamento de visitas pela comissão. Esclarece ainda a presidente que outras organizações estão solicitando a certificação, ficando assim a encargo da comissão a analise documental e visitas. **PAUTA 04** – Conferencia Municipal de Assistência Social – Considerando RESOLUÇÃO CNAS/MC nº 93, de 26 de dezembro de 2022 Cria a comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social - A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social será realizada nos dias 5 a 8 de dezembro de 2023 em Brasília/DF. O tema será “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. Para as etapas municipais e Estaduais ficaram definidas as seguintes datas: Conferências municipais de Assistência Social: 3 de abril a 15 de julho de 2023; e Conferências estaduais e distrital de Assistência Social: 16 de agosto a 16 de outubro de 2023, sendo assim precisamos criar a comissão que deverá acompanhar as normativas e programar nossa conferencia , sugiro que realização ocorra na primeira semana de maio, embora o prazo e julho/2023, não podemos nos esquecer que temos eleição do conselho neste período; fica

deliberado reunião dia 14 de fevereiro as 9h na sala dos conselhos para dar inicio a elaboração dos tramites da conferencia.

**PRESENÇA / CONVIDADOS**

Luana Aocki ADM-SADS

Juliana Coordenadora do CADUNICO.



Silvana Rodrigues Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social